



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1832 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

(DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

CONSIDERANDO a Lei Federal 11.445 de 5 de janeiro de 2007 que institui o Plano Nacional de Saneamento Básico;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de audiências públicas para a aprovação de planos diretores participativos no âmbito municipal, como disciplina a legislação em vigor;

D E C R E T A

Artigo 1º - As consultas públicas para a promoção da participação popular na elaboração do plano municipal de saneamento básico da Estância Climática de Analândia ficam agendadas para os dias 03 de dezembro de 2013 às 09 horas, para coleta de subsídios e criticidades latentes no sistema de saneamento municipal e 19 de dezembro de 2013 às 19 horas para apresentação da minuta do plano municipal de saneamento básico no Prédio da Câmara Municipal, localizado na avenida 1 n. 317, nesta cidade de Analândia, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Fica a Secretaria de Obras responsável pela adequada divulgação destes eventos citados no Art. 1º.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao décimo nono dia do mês de novembro de dois mil e treze.

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em dia 19 de novembro de 2.013

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal